MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

P.M.de Boa Esperança do Sul

ODETE GAION DE OLIVEIRA, RG. 4.142.333,Professor I;

P.M.de Guararapes

ROSA APARECIDA FRANCISCHINI VAL, RG. 4.846.542, Professor I;

P.M. da Estância Climática de Campos Novos Paulista

ROSELY APARECIDA BUSNARDO BERTONCINI,RG. 3.868.301, Professor I;

P.M. de São Francisco

ROSELI BISI ALMADA, RG. 8.774.447, Professor I;

P.M.de São José do Barreiro

VERA LUCIA LUZ MARCONDES DE MOURA,RG. 4.698.191,Professor I;

P.M. de Jaboticabal

VERA SANTA REVOREDO TREVIZAN, RG. 6.873.106, Professor III;

P.M. de Sud Mennucci, a partir de 2-2-86

MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, RG.8.090.824,Professor I;

P.M. de Nova Guataporanga, a partir de 10-2-86

HELENA MARIA PANACHO BUENO, RG. 5.500.229,Professor I;

a partir de 17-2-86

Secretaria da Promoção Social

MARIA IRENE DE ALMEIDA PEREIRA, RG.4.876.364, Professor I;

Secretaria da Segurança Pública

MARILU CECÍLIA COMENALE, RG.1.852.131, Professor III;

P.M. de Pitangueiras, a partir de 31-3-86

IVANI DRUDE SOUZA, RG.6.344.142, Professor III;

P.M. de Santa Mercedes, a partir de 1-4-86

NANCY ROMEIRO CAVALARI, RG. 6.232.749,Professor I;

P.M. de Olímpia, a partir de 13-5-86

MARILENE ROSA MADALENA, RG. 5.405.401, Professor I;

Secretaria de Esportes e Turismo

ANDRÉ DE BARROS CARONE, RG. 4.825.547,Professor III;
ANTONIO VANDERLEI VALÉRIO,RG. 4.945.333,Professor III;
PAULO DE CAMPOS, RG.2.416.900,Professor III;
JOSÉ PAIANO, RG. 2.106.031, Professor III;
WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA FLORA, RG. 4.743.659, Professor III;

P.M. da Estância de Águas de Santa Bárbara

LUZIA ENEIDA GARCIA, RG. 5.392.564, Professor III;

P.M. de Macedônia

MAFALDA SANTANA DA SILVA, RG. 2.179.108,Professor I;

a partir de 6-5-86, o afastamento de CELSO TADEU BARBIERI, RG. 5.173.333, Escriturário, do SQF-II-QSE, junto à Prefeitura Municipal de Dobrada;

a partir de 3-6-86, a gratificação mensal, concedida a título de representação, conforme resolução publicada a 5-10-85, a JOEL GOMES DE QUEIROZ, RG.15.125.878, Escriturário, do SQF-II-QSG-ATL;

a partir das datas citadas, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo:

1-1-86

ANTONIO ZANETTI, RG 5.114.067;
EDISON BRASIL GONINI, RG 5.281.405;
EUCLIDES JOSÉ LAZARINI, RG 4.799.965;
FERNÃO HELIO DE CAMPOS LEITE, RG 1.699.225;
JOSÉ ARMANDO DE CARVALHO CENEVIVA, RG 4.700.370;
MARIA HELENA CARDOSO, RG 2.299.080;
MARIA LÚCIA NOGUEIRA GONINI, RG 5.607.995;
JOSÉ ANTONIO GUARIGLIA, RG 5.706.467;
EUGÊNIO MARTINS RAMON, RG 2.458.767;
OSWALDO DE AGUIAR PERES, RG 4.620.706, todos Professores III,do SQC-II-QM;

20-11-85

LOLITA ARRAES NOGUEIRA PINTO, RG 5.233.620, Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM;

17-5-86

ALICE RIGHINI DE MOURA STANKO, RG 2.257.070, Professor III, do SQC-II-QM;

12-2-86

ELINÉIA DALLA VECCHIA GARCIA, RG 4.885.877, Professor III, do SQC-II-QM;

17-2-86

ANTONIO RUBENS CAVALHERI, RG 4.469.003;
ESTELA MARIA LIBONI, RG 3.522.248;
NELSON SUSUMU KAUANO, RG 5.637.763;
RONALDO ALVES, RG 1.367.641;
APARECIDA JORGE FESSEL TRIDA, RG 4.628.803,Professor I;
ROGÉRIO LUCIANO PACIONI, RG 3.773.017, todos Professores III, do SQC-II-QM;

10-12-85

JOAQUIM AMAURY DE FIGUEIREDO, RG 4.764.095,Professor III, do SQC-II-QM;

28-11-85

LUIZ GASTÃO BARRETO MIRANDA, RG 4.284.182, Professor III, do SQC-II-QM;

22-3-86

MARINA POVOAS SCHIMIDT, RG 4.756.404, Professor III, do SQC-II-QM;

22-2-86

MATHILDE ALICE DE OLIVEIRA GERIBELLO,RG 2.117.701, Professor III, do SQC-II-QM;

29-1-86

NEREU MARCONDES, RG 3.173.710, Professor III, do SQC-II-QM.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, da L.C. 201-78, o afastamento de EDINALDO ELIAS MENDES LEAL, RG. 7.353.937, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSG Visconde de São Laurindo, em Bananal DE. de Cruzeiro, DRE-Vale do Paraíba,da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria do Interior, de 3-4-a 31-12-85, prazo no decorrer do qual ficou obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos,mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos Governos dos Estados indicados, até 31-12-86:

Acre

RUTH ROZENDO CAPUTO, RG.5.216.462, Professor I, da EEPG Profª Neuza de Oliveira Previde, em Osasco, DE de Osasco, DRE-Oeste;

Paraíba

YOKA SHIMIZU, RG.3.849.020, Diretor de Escola,da EEPG Prof.João Ernesto de Souza Campos, 17ª DE da Capital, DRECAP-3;

Paraná

APARECIDA HERBETO ROCHA, RG.4.530.013, Professor I, da EEPG Prof.José Viranda, em Bauru, DE e DRE de Bauru;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos orgãos indicados, até 31-12-86:

Ministério da Educação

ANA ROSA DE OLIVEIRA BEAL, RG. 3.178.206,Professor I da EEPSG Nossa Senhora do Loreto,em Pirassununga,DE de Pirassununga - DRE-Campinas;

Poder Judiciário do Estado de São Paulo

DALILA EUGÊNIA MARANHÃO DIAS FIGUEIREDO, RG.5.641.479 Professor III, da EEPSG Prof. Homero Rubens de Sá, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, DRE-Norte;

Ministério da Fazenda

EURIDICE MARTINS SOARES, RG. 4.738.168, Professor I, da EEPG. Quintino Bocaiuva, em Osasco, DE de Osasco, DRE-Oeste;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de IRAJÁ LOPES RIBEIRO, RG.656.309, Médico IV, do SQC-III-QSE, do Departamento de Assistência ao Escolar,da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Cruzada Pró-Infância - Hospital Pérola Byington, até 31-12-86;

nos termos do art.15,I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA CRUZ PRAIA, RG.2.520.250, Professor III, do SQF-I QM, da EEPG Romão Puigari, 5ª DE da Capital, DRECAP-2, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Vice-Governador do Estado de São Paulo, até 31-12-86.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 1-3-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, autorizou o afastamento de TAÍS JARA LEME VIEIRA ANDRADE, RG 10.411.963, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPG Prof. Adolpho Pinheiro Macha do, em Itapevi, DE de Itapevi, DRE Oeste, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a partir de 24-2 e até 31-12-86;

a resolução publicada a 17-5-86, na parte em que,nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação , autorizou o afastamento de MARIA AUGUSTA DE CASTILHO MERIGHI, RG 3.179.383, Professor III, da Secretaria da Educação, para com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-86,

a resolução publicada a 5-4-86, na parte em que autorizou o afastamento de MARIA JOSÉ LIMA SIMIONI,RG 4.473.491, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPG (I) do Bairro Benak,em Alfredo Marcondes, DE e DRE de Presidente Prudente, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo do vencimentos , mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarabaí, a partir de 24-2 e até 31-12-86;

a resolução publicada a 16-4-86, na parte em que nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, autorizou o afastamento de MARILZA DO NASCIMENTO MARINS, RG 5.700.526, Professor I, do SQC-II-QM, da EEPSG Maria Eulália Nobre Borges, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE Leste, da Secretaria da Educação, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Lavrinhas, até 31-12 de 1986;

a resolução publicada a 29-4-86, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de HÉLIO DE ALMEIDA AZADINHO, RG 1.444.771, Cirurgião-Dentista, do SQC-III-QSE, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação, para , sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

a resolução SG-66,publicadaa 26-3-86, na parte em que prorrogou o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86:

ANTONIO ZANETTI, RG 5.114.067;
EDISON BRASIL GONINI, RG 5.281.405;
EUCLIDES JOSÉ LAZARINI, RG 4.799.965;
FERNÃO HELIO DE CAMPOS LEITE, RG 1.699.225;
JOSÉ ARMANDO DE CARVALHO CENEVIVA, RG 4.700.370;
MARIA HELENA CARDOSO, RG 2.299.080;
MARIA LÚCIA NOGUEIRA GONINI, RG 5.607.995;
JOSÉ ANTONIO GUARIGLIA, RG 5.706.467, todos Professores III, do SQC-II-QM;
LOLITA ARRAES NOGUEIRA PINTO, RG 5.233.620, Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QM;
JOAQUIM AMAURY DE FIGUEIREDO, RG 4.764.095;
LUIZ GASTÃO BARRETO MIRANDA, RG 4.284.182;
EUGÊNIO MARTINS RAMON, RG 2.458.767;
OSWALDO DE AGUIAR PERES, RG 4.620.706, todos Professores III, do SQC-II-QM.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-6-86

No doc.SE-798-99-85, em que MARIA ANICETA LOPES solicita afastamento:"Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste possibilidade de atendimento".

No doc.SE-6367-99-85, em que ALCIDES MARÇAL solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-6419-99-85, em que LÚCIA MARIA PALESI solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao pleiteado".

No doc.SE-571-99-86, em que APARECIDA COUTINHO ZULIN solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, não vemos possibilidade de atender ao que se solicita".

No doc.SE-1086-99-86 e ap.doc.SE-299-99-86, em que LEILA DENISE PEDROSO DURAN solicita afastamento: " Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Educação, inexistem condições de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-1826-99-86, em que SONIA REGINA BALAN PACIFICO solicita afastamento: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação, não vemos possibilidade de atender ao que se solicita".

No doc.SE-1905-99-86, em que ANTONIO DOMINGOS MELCHIORI solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste possibilidade de atender ao que se solicita".

No doc.SE-1964-99-86, em que IONARA CALIA BARCHEZI solicita afastamento: "A vista das informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao pleiteado".

No doc.SE-2320-99-86, em que SUELI APARECIDA ROCHA MILLER solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento ao solicitado".

No proc.SE-2323-99-86, em que ADEMIR RODINI ENGRÁCIA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de atendimento".

No proc.SE-2385-21-86, em que ANÉSIA MOLINA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de atendimento ao solicitado".

No doc.SE-2491-99-86 e ap.doc.SE-2938-99-86, em que DELPHINA DO ROSÁRIO FILOMENO MANTOVANI solicita afastamento: " Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de acolhimento".

No doc.SE-2847-99-86, em que MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES MARTINEZ solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento".

No doc.SE-2966-99-86, em que ANGELA MARIA TROCILIO DE LIMA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de acolhimento".

No doc.SE-2968-99-86, em que DORA REGINA TACCO MISSURA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste possibilidade de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-3085-99-86, em que ABIGAIL LOPES NASCIMENTO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de atendimento ao solicitado".

No doc.SE-3133-99-86, em que REGINA RODRIGUES FURLAN solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-3168-99-86, em que SHIRLEY AUTA DE ALMEIDA SANTOS solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste possibilidade de atendimento ao solicitado".

No doc.SE-3182-99-86, em que LINDINALVA PIMENTEL RIZI solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-3263-99-86, em que ANTONINA GILKA POLLICE BOTELHO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de atendimento ao solicitado".

No doc.SE-3379-99-86, em que MARILENE GARCIA FERREIRA solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-3445-99-86, em que MARIA DO CARMO STORNI RIBEIRO ALBERTON solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, inexiste condição de acolhimento ao solicitado".

No doc.SE-3775-99-86,em que ISAURA MONTOJO BENITES solicita afastamento: "Tendo em vista as informações contidas nos autos, não vemos possibilidade de atender ao que se solicita".

No doc.SE-3600-99-86, em que ANA CÉLIA SOARES HUNGRIA MACHADO solicita afastamento: "Tendo em vista as informações constantes dos autos, não há possibilidade de acolhimento ao solicitado".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-6-86

DISPENSANDO,

nos termos do art.59, I, § 1º, 1, da L.C.180-78, ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA, RG 257.558-DF, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostila da Presidente, de 6-6-86

DECLARANDO que nas autorizações de concessão de gratificação dos servidores/funcionários abaixo relacionados, de acordo com o Decreto nº 25.201 de 13,05.86, para efeito de cálculo, os índices e percentuais dessas gratificações fixadas pelo Decreto nº 23.658 de 11.07.85, passam a ser aplicados sobre o valor do padrão 21-A de Escala de Vencimentos A, Tabela I - Instituída pela L.C. 247/81, a partir de 1º de Maio de 1986:

NOME	RG
JOSE APARECIDO LAMBERT	5.330.188
WASHINGTON ROBERTO DA SILVA	12.862.061
ADEMAR BENVINDO	3.888.765
ANTONIO DE CASTRO	4.160.523
FRANCISCO C. DE MELO FILHO	3.263.134
ALICE PIRES DOS REIS	2.370.197
MARIA DE LOURDES MARTINS	1.747.434

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

TORNANDO SEM EFEITO a publicação:

do D.O. de 15.11.85, que autorizou o afastamento de ANA ELIA ROBLES PETRONI, matr. 18.777, no período de 15.11.85 à 25.11.85, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 6897/85-X.

REVOGANDO as publicações:

do D.O. de 15.11.85, que autorizou o afastamento de ANA MARIA CAMPACCI VILLA HUTTERER, matr. 29.554, no período de 19.10.85 à 26.10.85, tendo em vista a informação de fl. 10-verso do proc. 6540/85-F.

do D.O. de 15.01.86, que autorizou o afastamento de CONCEIÇÃO DA GLÓRIA MOTA, matr. 14.451, no período de 18.01.86 à 25.01.86, tendo em vista a informação de fl.10-verso do proc. 8049/85-D.

do D.O. de 25.10.85, que autorizou o afastamento de EDIMAR ALCIDES BOCCHI, matr. 20.869, no período de 28.09.85 à 04.10.85, tendo em vista a informação de fl.10-verso do proc. 6340/85-E.

do D.O. de 15.11.85, que autorizou o afastamento de JOÃO JOSÉ TARDIVO GOMES, matr. 18.346, no período de 19.10.85 à 26.10.85, tendo em vista a informação de fl. 9-verso do proc. 6670/85-E.

Novo Endereço

SUCEN
Superintendência de Controle de Endemias

Sede: Rua Paula Souza, 166 - Luz
01027 - São Paulo - SP

PABX 227-0622